João Monlevade, 11 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 501/2023

Município: Nova Era/MG

Assunto: Guia sem assinatura do paciente

Fornecedor: Nutri Saúde Ltda ME

Procedimento: Consulta Nutricionista

Paciente: Juvercina Coelha Gonçalves

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nutri Saúde para o paciente mencionado acima.

O Município de Nova Era, encaminhou uma guia solicitando a realização do Procedimento de Consulta Nutricionista, conforme pedido médico. Ocorre que, não consta assinatura do paciente na guia de encaminhamento, pois o mesmo não assina e estava sem acompanhante.

Cabe ressaltar que, de fato houve um erro por parte do Fornecedor que ao tomar ciência de que a paciente não assina não colheu a sua digital.

Insta salientar que, apesar da assinatura da paciente na guia ser imprescindível para faturar o procedimento, o erro cometido pelo Fornecedor não justifica a falta de pagamento do procedimento que já foi realizado pela paciente, observando o princípio do enriquecimento ilícito sem causa.

Mediante análise de documentos, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do Procedimento de Consulta Nutricionista, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), previsto no contrato nº 148/2022, anexo I.

Recomenda ainda, informar ao Prestador que quando o mesmo estiver diante da situação que o paciente não assina, que seja colhida a digital do mesmo, sob pena de não serem faturados futuros procedimentos que não tenham digital do paciente. Dessa forma, uma exceção não poderá virar uma rotina, tendo em vista, ser imprescindível a assinatura do paciente na guia, conforme orientação.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG